



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**

**PORTARIA Nº 63, de 01 de abril de 2019.**

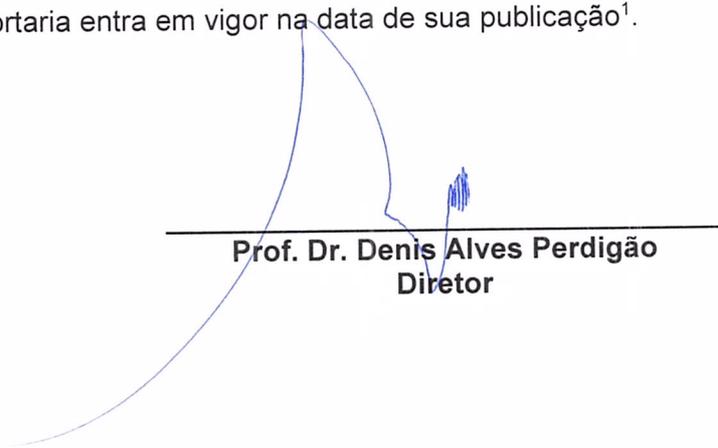
O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir, por um prazo de 120 dias, a comissão responsável por elaborar o regimento do ICSA, designada pela Portaria 63 de 19 de junho de 2018, expedida pelo presidente da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência do docente Daniel Mendes Ribeiro, SIAPE 2027806, para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta.

Art. 2º - Designar Brenno Soares Andrade, SIAPE 1866120, para, em substituição a Bethania Campos Guimarães Andrade, SIAPE 2568111, integrar a comissão responsável por elaborar o regimento do ICSA como representante dos Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação<sup>1</sup>.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Denis Alves Perdigão**  
**Diretor**

<sup>1</sup> Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 01/04/2019, podendo ser consultada no seguinte endereço:  
[www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/](http://www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/)